



PORTARIA CRO-RN N° 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, atendendo deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário 2019 das Reuniões Ordinárias do Plenário de Julgamentos em Ações Éticas, previamente apresentando, suas datas, locais e horários.

MESES	DIAS
ABRIL	30
JUNHO	25
AGOSTO	27
NOVEMBRO	26

Art. 2º - O horário previsto para início das reuniões será às 9:00 horas, na sede do CRO-RN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Dê ciência.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA

Gláucio de Mordis e Silva, CD
PRESIDENTE